



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

12/01/2021

Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 005/2021, de 12 de janeiro de 2021.**

***“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2021, do curso *“Providências Iniciais para Abertura do Exercício e Orientações para Novos Vereadores e Assessoria”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de janeiro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

